Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº. 002712/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº. 001254/2009 **Data: 20/08/2009**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DENOMINA "ZINAH DA COSTA GONÇALVES", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 09 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº. 001280/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº. 2712, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2712 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009

DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de agosto de 2009

Verª RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em: 01 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: ZINAH DA COSTA GONÇALVES
Data de Nascimento: 19/08/1928
Naturalidade: **Santa Vitória do Palmar – RS**
Data de Falecimento: **23/07/2005**

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ,** apresenta o presente Projeto de Lei com o objetivo primordial de fazer jus e homenagear, infelizmente não em vida, o Sr **ZINAH DA COSTA GONÇALVES.**

A Srª. ZINAH DA COSTA GONÇALVES, natural de Santa Vitória do Palmar/RS, transferiu-se para Butiá onde, por ser farmacêutica, exerceu esta atividade por mais de quarenta anos, com farmácia localizada na Vila Nova e depois Av. Avenida Piratini, no Centro de Butiá.

Pessoa muito dedicada e atenciosa, logo conquistou a simpatia da comunidade butiaense. Foi eleita Vereadora do Município de Butiá; participante atuante do Lyons Clube, dedicada às causas sociais, onde trabalhou até onde sua saúde o pode permitir.

Casada com o Senhor Agenor da Costa Gonçalves, e mãe de cinco filhos: José Luís, Carlos Alberto, Clóvis, Francisco (Chicão), e Agenor Júnior.

A Família muito se orgulhava dessa esposa e mãe, dedicada e companheira de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

A Srª. ZINAH DA COSTA GONÇALVES faleceu em 21 de fevereiro de 2005 aos 84 anos, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Após sua *partida*, como forma de reconhecimento pela sua participação na vida da comunidade butiaense, nada mais justo que o Poder Público deixar **seu nome gravado em uma via pública**, ficando assim o registro na história de Butiá, o nome da exemplar cidadã de Butiá, Srª. ZINAH DA COSTA GONÇALVES.

Ainda, com base na fidelidade e transparência, cabe ressaltar que a presente proposição é cópia fiel do Projeto de Lei nº 2632/2008, que tramitou nesta Casa na legislatura anterior, sendo arquivado, pois o loteamento onde

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

encontrasse situada a rua mencionada estava irregular à época, o que não mais ocorre. Assim, se faz também, justiça ao Vereador Paulo Martins Lopes, proponente originário da homenagem na legislatura anterior, destacando o belo trabalho realizado pelo vereador.

Solicitamos, aos nobres edis, que apreciada a presente proposição, seja a mesma votada e aprovada, com o intuito de homenagear postumamente o Srª. **ZINAH DA COSTA GONÇALVES.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de agosto de 2009.

Ver. Walneci de Oliveira Dietrich
Presidente

Verª. Rita Elaine da Silva Borges
1ª Secretária

Ver. Noli Olibe Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Ver. José Acemar Fontoura Rott
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2712/2009

DENOMINA "ZINAH DA COSTA GONÇALVES", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada "Rua ZINAH DA COSTA GONÇALVES", a via pública sem denominação oficial, definida como Rua Projetada KC, que inicia na Estrada Perimetral do IIIº Exército e segue até encontrar a Rua Projetada KF, situada no Bairro Santa Rita, do Loteamento popularmente conhecido como "*Loteamento da COPELMI*", no quadrante do mapa em anexo ao presente projeto-de-lei.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua ZINAH DA COSTA GONÇALVES".

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

PAULO MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

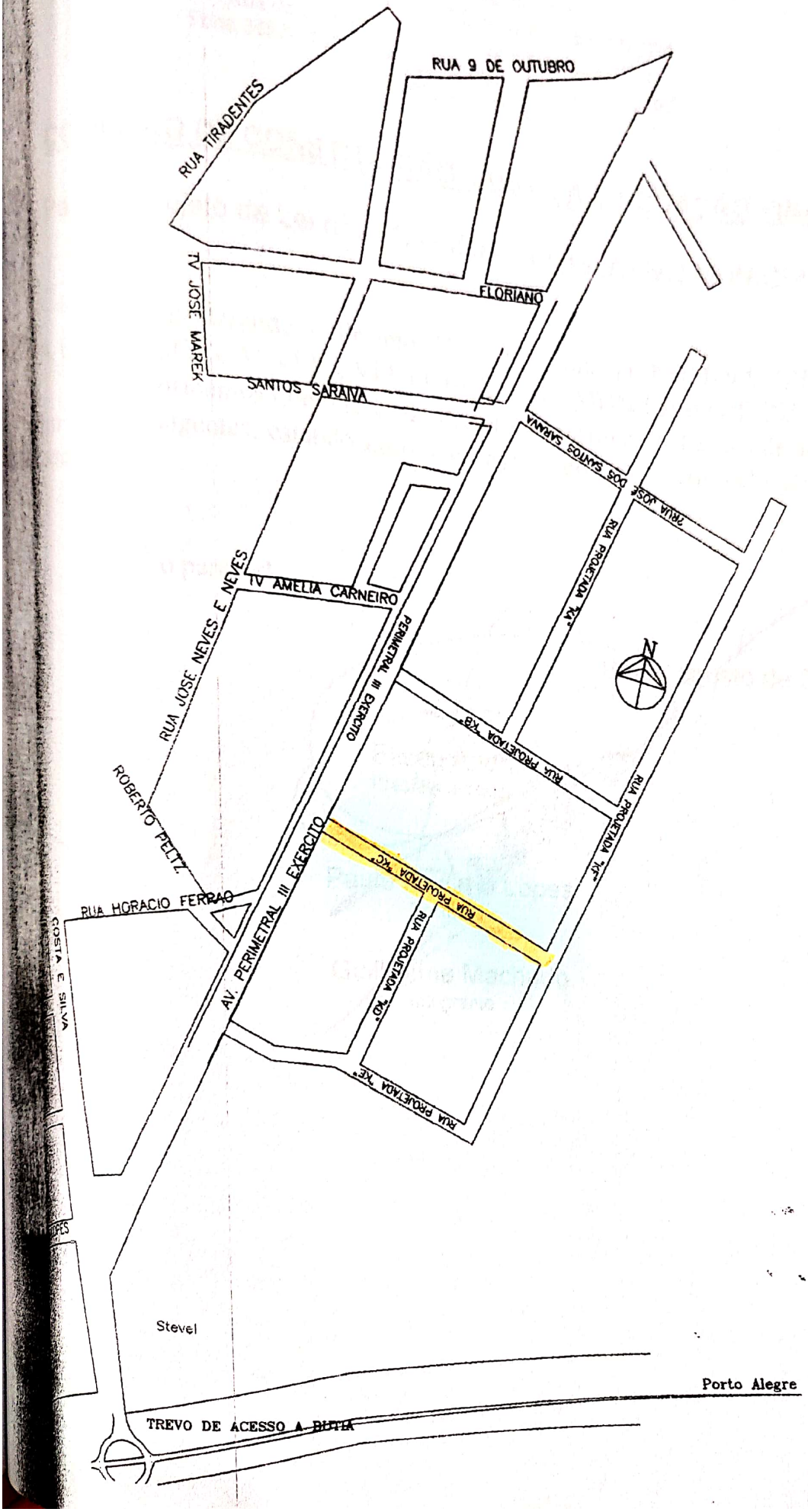
AUTORIZAÇÃO

O Vereador Paulo Martins Lopes está elaborando um Projeto-de-Lei, no qual, consta como denominação de uma Rua no Bairro Santa Rita, em Butiá, o nome de ZINAH DA COSTA GONÇALVES, cujo intuito não é, senão outro, de homenageá-lo pelos seus feitos à comunidade butiaense, e, isto independe da localização da rua, do bairro, da cidade; o que importa mesmo é que a comunidade saiba que um nome somente é lembrado quando aquela pessoa foi alguém que participou das atividades de um povo, foi uma pessoa bem quista e querida por todos. **É por esse motivo que damos plena e total AUTORIZAÇÃO ao Vereador Paulo Martins Lopes**, para encaminhar o referido Projeto-de-Lei, do qual eu, e seus filhos, ficamos imensamente orgulhosos.

Butiá, ...de julho de 2008.

FRANCISCO GONÇALVES

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2712/2009 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 2712/2009, que DENOMINA "ZINAH DA COSTA GONÇALVES", VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BUTIÁ.

Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer!

Butiá, agosto de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas

Data: 01/09/2009
Projeto de Lei: 2712/2009

DENOMINA "ZINAH DA COSTA GONÇALVES", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Parecer 02/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2712/2009, que, **DENOMINA "ZINAH DA COSTA GONÇALVES" VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ** manifestamo-nos pela apreciação.

Butiá, 01 de setembro de 2009.

Ver. Luis Ricardo dos Santos Vieira
Presidente/ Relator

Ver. José Acemar Fontoura Rott
Secretário

Ver. Daniel Almeida
Membro

Digitalizado com CamScanner